



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 5174/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 008421/2013,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Ensino Superior **PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências jurídicas, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987, conforme discriminado abaixo:

- **do nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **1º de dezembro de 2005**, referente ao interstício de 1º.12.2003 a 1º.12.2005; e,

- **do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **1º de dezembro de 2007**, referente ao interstício de 1º.12.2005 a 1º.12.2007.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 26 de dezembro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor